

**stricto**  
**SENSU**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**FACULDADE DE DIREITO  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

**CARLA MARRONE ALIMENA**

***A TENTATIVA DO (IM)POSSÍVEL:  
FEMINISMOS E CRIMINOLOGIAS***

**Porto Alegre  
2010**

CARLA MARRONE ALIMENA

***A TENTATIVA DO (IM)POSSÍVEL:***  
**FEMINISMOS E CRIMINOLOGIAS**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior  
Área de concentração: Sistema Penal e Violência.  
Linha de pesquisa: Criminologia e Controle Social

Porto Alegre

2010

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

**A411t** Alimena, Carla Marrone  
A tentativa do (im)possível: feminismos e criminologias. /  
Carla Marrone Alimena. – Porto Alegre, 2009.  
175 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade  
de Direito, PUCRS.  
Área de concentração: Sistema Penal e Violência.  
Linha de pesquisa: Criminologia e Controle Social.  
Orientação: Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior.

1. Direito Penal. 2. Feminismo. 3. Criminologia Feminina.  
4. Cultura Contemporânea. 5. Relações de Gênero.  
6. Imaginário. I. Souza Júnior, Ney Fayet de. II. Título.

**CDD 341.59**

Ficha elaborada pela bibliotecária Cíntia Borges Greff CRB 10/1437

CARLA MARRONE ALIMENA

***A TENTATIVA DO (IM)POSSÍVEL:***  
**FEMINISMOS E CRIMINOLOGIAS**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de concentração: Sistema Penal e Violência  
Linha de pesquisa: Criminologia e Controle Social

Aprovada com Voto de Louvor em catorze de janeiro de 2010

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior  
Orientador

---

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

---

Prof. Dr. Ricardo Aronne

---

Prof. Dr. Salo de Carvalho



Figura 1 - A Tentativa do Impossível

Fonte: Magritte (1928)

**Para minha família.**

## **Eros e Psique**

*Fernando Pessoa*

*Conta a lenda que dormia  
Uma Princesa encantada  
A quem só despertaria  
Um Infante, que viria  
De além do muro da estrada.  
Ele tinha que, tentado,  
Vencer o mal e o bem,  
Antes que, já libertado,  
Deixasse o caminho errado  
Por o que à Princesa vem.*

*A Princesa Adormecida,  
Se espera, dormindo espera,  
Sonha em morte a sua vida,  
E orna-lhe a fronte esquecida,  
Verde, uma grinalda de hera.*

*Longe o Infante, esforçado,  
Sem saber que intuito tem,  
Rompe o caminho fadado,  
Ele dela é ignorado,  
Ela para ele é ninguém.*

*Mas cada um cumpre o Destino  
Ela dormindo encantada,  
Ele buscando-a sem tino  
Pelo processo divino  
Que faz existir a estrada.*

*E, se bem que seja obscuro  
Tudo pela estrada fora,  
E falso, ele vem seguro,  
E vencendo estrada e muro,  
Chega onde em sono ela mora,*

*E, inda tonto do que houvera,  
À cabeça, em maresia,  
Ergue a mão, e encontra hera,  
E vê que ele mesmo era  
A Princesa que dormia.*

## RESUMO

Esta dissertação busca inserir-se numa atitude coletiva, considerando a multiplicidade inapreensível das culturas e imaginários. Adverte-se: assume-se a (im)possibilidade de ser mais que uma *tentativa do impossível*. O estudo simboliza o desenrolar leituras e impressões, especialmente sobre a experiência de uma pesquisa empírica em um Juizado de Violência Doméstica, local onde Criminologia e feminismos obrigatoriamente imbricam-se. A vivência etnográfica permeia todo o texto, o *estar-junto* na sala de audiências é inseparável das teorias. Aproxima-se feminismos e Criminologias, assumindo sua temporalidade, olhando-os na limitação de seu tempo e, simultaneamente, num constante retorno e re-significação. A totalização é impossibilitada: o retorno sempre é diferente.

**Palavras-chave:** Feminismo. Criminologia. Cultura Contemporânea. Sexo, gênero, sexualidade. Imaginário



## **ABSTRACT**

This dissertation aspire to bring feminism and criminology closer together, recognizing it's limitations on time and how those concepts are always changing but, at the same time, renewing itself by returning to it's origins. This paper also seek to point out the difficult relation between the feministic perspective and criminology, by pointing out where they meet and where they disagree, doing that by field research in a place where feminism and criminology often meet.

**Keywords:** Feminism. Criminology. Contemporary Culture. Sex, gender, sexuality. Imaginary.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A Tentativa do Impossível.....	03
Figura 2 - Afinidades Eletivas.....	17
Figura 3 - Girafa em chamas.....	50
Figura 4 - A Família.....	73
Figura 5 - Nu Cubista n. 1 .....	115

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação da vítima com o(a) acusado(a).....	105
Tabela 2 - Escolaridade das vítimas .....	106
Tabela 3 - Escolaridade do(a) acusado(a) .....	107
Tabela 4 - Consta inquérito policial nos autos? .....	108
Tabela 5 - O inquérito policial foi concluído?.....	109
Tabela 6 - Há pedido de medida protetiva de urgência nos autos? .....	110
Tabela 7 - Solicitações de medidas protetivas de urgência.....	110
Tabela 8 - Consta medida protetiva de urgência.....	111
Tabela 9 - Capitulação jurídica do fato.....	112
Tabela 10 - A vítima manteve a representação criminal?.....	113
Tabela 11 - Como se deu a extinção do processo? .....	113

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO: ADVERTÊNCIA</b> .....	14
<b>1 FEMINISMO ←→ CRIMINOLOGIA</b> .....	17
1.1 ORIGEM AUSENTE .....	18
1.2 FEMINISMOS EM ONDAS .....	26
1.3 HIPÓTESES-PRESSUPOSTOS QUANTO ÀS CRIMINOLOGIAS .....	33
1.4 (DES)ENCONTROS ENTRE FEMINISMOS E CRIMINOLOGIAS .....	39
<b>2 PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO: O CONTROLE DA CONFLITUALIDADE ÍNTIMA NO BRASIL</b> .....	50
2.1 CONDUTAS (RE)SIGNIFICADAS .....	51
2.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO NÃO JUDICIAL .....	53
2.3 JUDICIALIZAÇÃO AO 'ACASO' .....	57
2.4 LEI MARIA DA PENHA: LEI, QUANDO A VÍTIMA FOR MULHER .....	63
<b>3 IMPRESSÕES E OLHARES: 'ERA UMA VEZ' UM JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER...</b> .....	73
3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO ETNOGRÁFICO .....	73
3.2 IMPRESSÕES E ALTERIDADES .....	77
3.3 OS OUTROS MORAM EM NÓS; NÓS MORAMOS NOS OUTROS .....	84
3.3.1 Água de beber .....	86
3.3.2 Era uma casa muito engraçada .....	91
3.3.3 Ninguém vai mudar a nossa decisão .....	94
3.3.4 Devo admitir que sou réu confesso .....	97
3.3.5 Ciúmes de você .....	98
3.3.6 De todas as maneiras que há de amar .....	100
3.4 ESTATÍSTICAS E CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PESQUISA DE CAMPO .....	101
3.4.1 A Formação da Clientela do JVDFM .....	104
3.4.2 Os Inquéritos Policiais .....	107

<b>3.4.3 Medidas Problemáticas.....</b>	<b>109</b>
<b>3.4.4 Extinção do Processo: desistências (e expectativas).....</b>	<b>111</b>
<b>4 APROXIMAÇÕES ENTRE FEMINISMOS E CRIMINOLOGIAS CULTURAIS: OU <i>TRANSMULHER ENCONTRA DIONISO</i>.....</b>	<b>115</b>
4.1 PUREZA, PERIGO E CULTURA: ORDEM NA DESORDEM, DESORDEM NA ORDEM.....	117
4.2 <i>TRANSMULHERES: A MULHER INDETERMINÁVEL OU 'A CRIFA OCULTA'</i> DO GÊNERO .....	133
4.3 POSSIBILIDADES, TENTATIVAS E OLHARES: FEMINISMOS E CRIMINOLOGIAS CULTURAIS .....	150
<b>4.3.1 Reflexões Finais: ou <i>abertura</i> .....</b>	<b>157</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>162</b>

## INTRODUÇÃO: ADVERTÊNCIA<sup>1</sup>

*There is no greater agony than bearing an untold story inside you<sup>2</sup> (Maya Angelou)*

*Ao afirmar a primazia do “querer viver” social, este trabalho se insere numa atitude coletiva e a reconhece enquanto tal. Em uma época em que, com a ajuda da preguiça, a cultura só serve para ser consumida, não é preciso ter medo de partilhar um certo esforço, que permita a cada um o direito e a possibilidade de pensar por si mesmo. (Michel Maffesoli, A Sombra de Dioniso).*

Esta dissertação<sup>3</sup> busca inserir-se numa atitude coletiva, considerando a multiplicidade inapreensível das culturas e imaginários. Adverte-se: assume-se a (im)possibilidade de ser mais que uma *tentativa do impossível*.

A pesquisa simboliza o desenrolar de minhas leituras e impressões, especialmente sobre a experiência de uma pesquisa empírica em um Juizado de Violência Doméstica, realizada simultaneamente às primeiras criações deste texto - que foram devidamente descartadas, pois o verbo ainda não tinha *pego delírio*<sup>4</sup>:

No descomeço era o verbo./ Só depois é que veio o delírio do verbo./ O delírio do verbo estava no começo, lá onde a criança diz: Eu escuto a cor dos passarinhos./ A criança não sabe que o verbo escutar não funciona para cor, mas para som./ Então a criança muda a função do verbo, ele delira./ E pois./ Em poesia que é voz de poeta, que é a voz de fazer nascimentos - O verbo tem que pegar delírio<sup>5</sup>.

Busquei aproximar feminismos e Criminologias. O texto inicia assumindo sua temporalidade, inserindo feminismos e criminologias na limitação de seu tempo e, simultaneamente, num constante retorno e re-significação. A totalização é impossibilitada: o retorno sempre é diferente. Após, tenta-se relatar o que teoricamente se discute sobre essa conflituosa relação entre saberes feministas e criminológicos.

<sup>1</sup> Expressão utilizada por Michel Maffesoli em introdução à *Sombra de Dioniso*, em: MAFFESOLI, Michel. **A Sombra de Dioniso**: contribuição a uma sociologia da orgia. São Paulo: Zouk, 2005. p. 9.

<sup>2</sup> Tradução livre. *Não existe agonia maior do que carregar uma história não contada dentro de si.*

<sup>3</sup> Apresento introdução e conclusão, bem como parte do capítulo terceiro em primeira pessoa, por tratarem-se de etnografias.

<sup>4</sup> Alexandra Kunze também menciona o *delírio do verbo* na introdução de sua dissertação. Vide: KUNZE, Alexandra Biezus. **Imagens da Desagregação e da Violência**: Insurreições contra a Totalidade Racionalista. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Faculdade de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

<sup>5</sup> BARROS, Manuel. **Livro das Ignorâncias**. 13.ed. São Paulo: Record, 2007. p. 15.

Esta dissertação é, também, sobre relacionamentos íntimos e conflituosos. Feminismos e Criminologias encontram-se e desencontram-se. Há quem afirme a contemporaneidade como o símbolo do fim desta relação, do encerramento de um outro tempo. Mesmo assim, busca-se olhar, por meio de pesquisa empírica, um local (política criminal) onde Criminologia e feminismos (des)encontram-se obrigatoriamente. Assim, observa-se o processo de institucionalização-criminalização das violências íntimas (contra a mulher) no Brasil, de forma a contextualizar a pesquisa empírica.

No capítulo terceiro apresento a pesquisa empírica, elaborada em duas partes: *etnografia* e *coleta de dados estatísticos*. Fases especialmente vinculadas ao projeto *Relações de Gênero e Sistema Penal: violência e conflitualidade nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Edital MCT/CNPq/SPM-PR/MDA n° 57/2008)*, sob a Coordenação Geral de Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo. Destaco que a parte etnográfica permeia todo o texto, o *estar-junto*<sup>6</sup> na sala de audiências é inseparável da teoria.

No capítulo final, a partir das impressões da participação numa realidade, retoma-se a tentativa de aproximação teórica entre feminismos e Criminologias. Uma vez que o texto em seu fundamento é comprometido éticamente à algum(ns) feminismo(s):

Esta investigação busca afirmar essas posições nos limites críticos da vida disciplinar. A questão não é permanecer marginal, mas participar de todas as redes de zonas marginais geradas a partir de outros centros disciplinares, as quais juntas constituam um deslocamento múltiplo dessas autoridades. A complexidade do conceito de gênero exige um conjunto interdisciplinar e pós-disciplinar de discursos, com vistas a resistir à domesticação acadêmica dos estudos sobre o gênero ou dos estudos sobre as mulheres, e de radicalizar a noção de crítica feminista<sup>7</sup>.

Ao aproximar Criminologias e Feminismos, busca-se *observar o modo como as fábulas de gênero estabelecem e fazem circular sua denominação errônea de fatos naturais*<sup>8</sup>. Denominações estas que geram problemas, por vezes impossibilitando o relacionamento entre os saberes. É desconstruindo estas noções que pretende-se uma tentativa de aproximação entre feminismo(s) e Criminologia(s).

<sup>6</sup> MAFFESOLI, Michel. **O Conhecimento Comum**: introdução à Sociologia Compreensiva. Porto Alegre: Sulina, 2007a.

<sup>7</sup> Vide: BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>8</sup> Ibid., p. 12.

Adiantando o final da 'história', essa pesquisa talvez possa ser percebida, por sua aparência - ou *performance*, na expressão de Judith Butler - como próxima às emergentes perspectivas criminológicas e culturais. Estas não parecem impor limites às possibilidades de *relacionamento* com os feminismos, ou outros saberes.



### 4.3.1 Reflexões Finais: ou *abertura*<sup>9</sup>

*Não é possível concluir; a aventura dionisíaca não faz mais que re(começar). (Michel Maffesoli, A Sombra de Dionísio)*

*(...) não cheguei nem perto do fundo da questão. Aliás, não cheguei perto do fundo de nenhuma questão sobre a qual tenha escrito... (Clifford Geertz<sup>10</sup>)*

*Esse texto foi tecido, sobretudo, com histórias, posteriormente costurado por alguns comentários. Tais histórias me soam como parábolas. E contém um paradoxo: quem as emite não as domina inteiramente, soterrado por camadas e camadas de significado. Que outros as interpretem. Que se faça a exegese daquilo que me ultrapassa. Dou testemunho. E lego folhas em branco para o leitor prosseguir. (Hélio Silva, Travestis)*

*The only interesting answers are those that destroy the question. (Susan Sontag)*

*Nada está definido, nem o pior... (Edgard Morin, O Método 5)*

Esta dissertação é antes de tudo um trabalho etnográfico. Penso, talvez como forma de estabelecer um marco entre etapas - porque as origens do texto são inapreensíveis - que ela 'iniciou', de fato, simultaneamente à pesquisa de campo. Do projeto à dissertação há um *entre-lugar*<sup>11</sup>. Neste 'espaço' ocorreu, analogicamente, uma *viragem criminológica* nas minhas percepções acerca do tema de pesquisa. Antes da 'viragem', eu pensava ser possível delimitar 'as masculinidades nos conflitos domésticos' como objeto de pesquisa. Aconteceu algo que Howard Becker poderia ter previsto: eu não fui capaz de cumprir as promessas do meu projeto<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> Expressão utilizada ao final da obra por Michel Maffesoli em: MAFFESOLI, 2005.

<sup>10</sup> Mencionado na abertura da obra *Travestis*, de Hélio Silva. Vide: SILVA, 2007.

<sup>11</sup> BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

<sup>12</sup> Constava na primeira versão do meu projeto de pesquisa - elaborado para a disciplina de Metodologia ministrada pelo professor Salo de Carvalho - a seguinte citação: "A maioria dos livros sobre métodos de pesquisa começa sugerindo que nós já temos uma hipótese. A questão diante de nós é como essa hipótese pode ser testada da melhor e mais eficiente maneira. Tal apresentação dos problemas de método deixa de lado uma fase crucial do desenvolvimento de qualquer trabalho de pesquisa: o processo através do qual adquirimos a hipótese a ser testada. Esta infeliz omissão faz com que esta fase pareça ser bastante difícil de realizar - dispensando, portanto, preocupações - ou pareça ser feita através de algum procedimento místico não sujeito à análise." "A maioria das outras técnicas exige que o pesquisador pelo menos finja ter algumas hipóteses razoavelmente bem formuladas antes de começar (embora seja do conhecimento comum que a maioria das hipóteses nos trabalhos de pesquisa foram desenvolvidas durante a análise, e não antes dela)". BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 43.

Viver a experiência da pesquisa de campo foi fluído e intenso (apesar da distância imposta pelo rito judicial entre a 'platéia' e o 'palco'), durante as tardes que passei no Juizado não havia tempo para pensar a realidade por meio de conceitos abstratos, as histórias se desenrolavam com rapidez. Foi impossível separar as pessoas entre homens e mulheres. Elas, as pessoas, são bem mais complexas do que qualquer norma que busque definir sexo/gênero pode alcançar. É possível falar apenas de fragmentos e percepções, jamais de apreender e delimitar o objeto pesquisado. Talvez Judith Butler pudesse ter previsto que eu não encontraria 'os homens' (ou 'as mulheres) no Juizado.

Os conflitos que pude *olhar* eram muito densos para terem um significado principal, não cabendo a estrita decorrência de uma dominação masculina de sexo/gênero que a Lei Maria da Penha parece presumir (esta era uma das hipóteses prévias de pesquisa que foi confirmada, mas de maneira diferente do que eu imaginava). A forma como os conflitos desenrolavam-se, entretanto, eram 'a-normativas': as desavenças ocorriam nas relações íntimas das *personas*, por razões que não cabem no patriarcado e numa lei protetiva.

Percebi (e senti) que muitas das experiências vividas no Juizado são de grande importância para seus 'atores', significando marcos - momentos decisivos - na vida dos *personagens*. 'Vítima' e 'réu', quase sempre, passavam uma impressão de nervosismo, como se, com os olhos, buscassem algum tipo de explicação sobre o que diz o 'sistema de justiça criminal', *personificados* nos operadores jurídicos, atores que pareciam vivenciar - porque o sentir não pode ser imparcial - muito mais do que qualquer previsão que possa ser legalizável. O operador jurídico precisa se envolver no conflito. Só quando quando ele '*se joga no abismo do Outro*' é que ele é capaz de compreender e participar, efetivamente, do desenrolar das histórias que chegam ao Juizado.

Os operadores jurídicos devem seguir normas, todavia, nem o Sistema Penal, nem previsões legais de outra natureza, parecem capazes de dar uma solução para histórias como a de Estefani. Ela buscou a Delegacia da Mulher não por um desejo de processar criminalmente seu marido, mas porque desejava que a Justiça confiscasse de sua amante (que trabalhava junto com Estefani) móveis comprados em um grande magazine (dos quais Estefani havia encontrado a nota fiscal) e talvez um apartamento (que Estefani tinha investigado o endereço, fazendo uma ligação para uma farmácia que atendia Jaqueson, seu marido). Estefani também queria

pedir um exame de DNA, para saber se o filho de Suelen (a amante, chamada muitas vezes de *vagabunda*, por Estefani) era de Jaqueson. Estefani chorou muito durante a audiência, ela não queria se separar de forma alguma, acreditava que seria justo que ganhasse o apoio financeiro que não recebia como esposa 'legítima'. Como explicar a Estefani que a Justiça praticamente nada poderia fazer por ela? O dever dos operadores jurídicos é tarefa difícil, mesmo assim, não podem se furtar a resolver juridicamente o que *não tem remédio nem nunca terá*.

Perceber que cada história, cada personagem que passa pelo Juizado traz em si uma história única e inapreensível - o que parece um raciocínio simples e óbvio - para mim representou um momento de re-significar. Refletindo sobre o campo um tempo após o seu 'término', percebi que Howard Becker mais uma vez parecia saber (ou sentir) a respeito de conflitos iniciais de quem se aventura na prática etnográfica pela primeira vez:

Ignoramos o que vemos porque não é abstrato, e perseguimos as "forças" e as "condições" invisíveis que aprendemos a pensar que são tudo que interessa à sociologia. Sociólogos noviços com frequência têm muita dificuldade em fazer pesquisa de campo porque não reconhecem a sociologia, tal como a leram, na atividade humana que vêem por toda a parte. Passam oito horas observando uma fábrica ou uma escola, e retornam com duas páginas de anotações e a explicação de que "não aconteceu nada de importante". (...) Desdenhando o senso comum, os noviços ignoram o que acontece à sua volta. Deixando de registrar os detalhes da vida cotidiana em suas anotações, não os podem usar para estudar abstrações como anomia, ou outras que eles próprios poderiam construir<sup>13</sup>.

Minhas primeiras anotações acabaram seguindo mais a intuição<sup>14</sup> do que a racionalidade. Decidi registrar as falas dos atores que participavam das audiências, pois imagino que suas palavras sejam o mais próximo da impressão que eu consigo representar de suas vozes. Me parecia importante anotar tudo que fosse capaz de mudar minhas expressões faciais, o que me remete a mencionada *unidade afetiva* do **homo complexus**, nas palavras de Edgard Morin. *Os outros moram em nós, nós moramos nos outros*. Creio que as *personas* na sala de audiências, estivessem na 'platéia' ou no 'palco', participavam, encontravam-se naquelas histórias 'em desenrolar'. Por vezes, parecia que todos envolviam-se no rito judicial como um

---

<sup>13</sup> BECKER, 2008, p. 191.

<sup>14</sup> FERREL; SANDERS, 1995.

público de cinema, que as vezes parece demonstrar suas emoções de forma ‘sincronizada’, como se a existência fosse *obra de arte*<sup>15</sup>.

(...) as pessoas que os sociólogos estudam muitas vezes tem dificuldade em reconhecer a si mesmas e às suas atividades nos relatos sociológicos escritos sobre elas. Deveríamos nos preocupar mais com isso do que o fazemos. Não deveríamos esperar que leigos fizessem nossas análises para nós. Mas tampouco deveríamos ignorar aquelas questões que os leigos levam em conta quando descrevemos o modo como desempenham suas atividades ou fazemos suposições a esse respeito<sup>16</sup>.

A escrita da dissertação se deu em conjunto com as modificações do meu olhar acerca da experiência do campo, bem como com a (re)leitura e (des)construção de referenciais teóricos. É Howard Becker quem mais uma vez parece descrever este percurso dissertativo: Um importante problema metodológico foi *sistematizar o procedimento pelo qual avançamos de uma apreciação de detalhes etnográficos para conceitos úteis na consideração de problemas com que chegamos à nossa pesquisa ou de que nos demos conta desde então*<sup>17</sup>.

Pouco antes da finalização do prazo para entrega da dissertação, a sua ‘conclusão’ aconteceu. Retornei ao Juizado, desta vez como operadora jurídica e por motivos não (diretamente) vinculados à pesquisa. Imagino que tenha ocorrido não como consequência do envolvimento com a experiência da pesquisa, mas como coincidência de tempo, simultaneidade. Pouco tempo depois de terminada a pesquisa empírica, participei do processo seletivo para advogados(as) voluntários(os) do Saju-ufrgs-Grupo8, o *Generalizando*. E, assim, ao final da escrita tive a oportunidade de *olhar* por meio de outro *personagem*, participando do rito judiciário no ‘palco’, como advogada, não mais na ‘platéia’. Percebi que o Juizado no qual eu realizei a pesquisa empírica não mais existia. Mudaram os operadores jurídicos e mudaram os procedimentos, mas permaneceu a dissonância entre o alcance da norma e a profundidade das relações pessoais.

A pesquisa de campo não foi capaz de apreender a realidade do JVDFM, e jamais poderia ser capaz de fazê-lo. Este trabalho apenas descreve - representa como se *imagem* fosse - uma impressão de *tempo vivido*<sup>18</sup> no cotidiano do Juizado,

---

<sup>15</sup> BECKER, 2008, p. 190.

<sup>16</sup> Ibid., p. 191.

<sup>17</sup> Ibid., p. 191.

<sup>18</sup> GAUER, 1998.

*banal e singular*. Cada palavra é contaminada pelo *estar-junto* imbricado na observação participante. O relato é vestígio.

Dioniso, que mostra a mudança, o passar do tempo, nunca parecia ser bem-vindo no Juizado. Metaforicamente, pode-se imaginar que na história de Valdemar e Nicole<sup>19</sup> ele foi representado por um *personagem* que antes de entrar na sala de audiências já espalhava tumulto pelos corredores do Fórum. Dioniso foi classificado e segregado, chamado de ‘gambá’. Pareceu-me, quanto à conjugalidade, que o procedimento judicial (re)produzia noções de poluição sexual no tocante à conduta esperada de cada gênero, operando *uma radical exclusão do sujeito*, nas palavras de Judith Butler.

Os conflitos são ‘resolvidos’ de forma dramática, buscando uma solução linear ao caso, um desfecho numa audiência (criminal). A violência do casal é reprimida, nunca compreendida. Parece haver uma regra de poluição que reprime a violência, mas sem canalizá-la, homeopatizá-la. Mais um sinal da repressão de Dioniso: não vi travestis que sofrem violência doméstica na cidade de Porto Alegre, é como se elas não sofressem violências como as outras ‘mulheres’.

Sugere-se olhar estes conflitos íntimos das *personas* por uma perspectiva que traga em si a tragicidade<sup>20</sup>, ao invés de polarizar as relações íntimas ou de dividir, ‘generizar’ e rotular os sujeitos de um relacionamento entre vítima (pura) e réu (poluído). Foi o que este texto procurou fazer, aproximando feminismos e criminologias.

---

<sup>19</sup> Vide 3.2.

<sup>20</sup> Evidentemente, em conjunto com o apolíneo, não como seu oposto, mas como seu complemento.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Monopólio Estatal da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea. In: MICELI, Sergio. **O que Ler na Ciência Social Brasileira**. Rio de Janeiro: Sumaré, 2002. v. IV.

ALIMENA, Carla Marrone; LINCK, José Antônio Gerzson. Criminologia e feminismo na contemporaneidade: fendas, discursos e subversões pós-modernas In: FAYET JÚNIOR, Ney; MAYA, André (Orgs.). **Ciências Penais e Sociedade Complexa II**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2009. v. 1.

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Poesia Completa**. São Paulo: Nova Aguiar, 2002.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A soberania patriarcal**. O sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. Florianópolis: Seqüência, 2004. v. 50.

\_\_\_\_\_. Da domesticação da violência doméstica: politizando o espaço privado com a positividade constitucional. **Discursos Sediciosos: Crime Direito e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 4, 2 sem. 1997.

\_\_\_\_\_. **Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima**: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

\_\_\_\_\_. Violência sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimização feminina? **Revista Seqüência**: estudos jurídicos e políticos, Florianópolis, v. 33, p. 87-114, 1996.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. **Criminologia da Reação Social**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

ANTONY, Carmen. Mujeres invisibles: las cárceles femeninas en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 208, mar./abr. 2007. Disponível em: <[http://www.nuso.org/upload/articulos/3418\\_1.pdf](http://www.nuso.org/upload/articulos/3418_1.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2009.

ARAUJO, Alberto Filipe; BAPTISTA, Fernando Paulo (Coord.). **Variações Sobre o Imaginário**: domínios, teorizações. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR14724**: Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação. 2.ed. Rio de Janeiro: 2005.

\_\_\_\_\_. **NBR6023**: informação e documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro: 2000.

ASSMAN, Selvino J. Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã. **Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis**, v. 4 n. 1 jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/viewFile/9111/10852>>. Acesso em: 15 set. 2009.

AZEVEDO, Rodrigo G. Conciliar ou punir? Dilemas do controle penal na época contemporânea. In: **Novos Diálogos Sobre os Juizados Especiais Criminais**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008a.

\_\_\_\_\_. O paradigma emergente em seu labirinto: notas para o aperfeiçoamento dos juizados especiais criminais. In: **Novos Diálogos Sobre os Juizados Especiais Criminais**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008b.

\_\_\_\_\_. Sistema Penal e Violência de Gênero: análise sóciojurídica da Lei 11.340-06. In: **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 113-135, jan./abr. 2008c.

BACHELARD, Gaston. **A água e os sonhos**: ensaio sobre a imaginação da matéria. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARROS, Manuel. **Livro das Ignorâncias**. 13.ed. São Paulo: Record, 2007.

BARSTED, Leila Linhares. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In: ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

BARTLETT, Katharine T.; HARRIS, Angela P.; RHODE, Deborah L. **Gender and the law**: theory, doctrine, commentary. 3.ed. New York: Aspen Law & Business, 2002.

BAUMAN, Richard A. **Women and politics in ancient Rome**. London: Routledge, 1992.

BAUMAN, Zygmunt. **O Mal-Estar da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMER, Franklin L. **O Pensamento Europeu Moderno**. Lisboa: Edições 70, 2002. v. 1.

BEAN, Philip (Org.). **Crime: critical concepts in sociology**. London: Routledge, 2003.

BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de Sociologia do Desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

\_\_\_\_\_. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

BERGSON, Henri. **A Evolução Criadora**. Tradução de Bento Prado Neto. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BODELÓN, Encarna. Género y sistema penal: los derechos de las mujeres en el sistema penal. In: BERGALLI, Roberto (Org.). **Sistema Penal y Problemas Sociales**. Valencia: Tirant lo blanch, 2003.

BRITTON, Dana. Feminism in Criminology: Engendering the Outlaw. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**. 571. 2000. Disponível em: <<http://ann.sagepub.com/cgi/content/abstract/571/1/57>>. Acesso em: 09 set. 2009.

BUARQUE, Chico. Apesar de você. In: BUARQUE, Chico. **Chico Buarque**. São Paulo: Universal Music Brasil, 1978. 1 CD. Faixa 11.

BURGESS-PROCTOR, Amanda. Intersections of Race, Class, Gender, and Crime: Future Directions for Feminist Criminology. **Feminist Criminology**, v. 1. 2006. Disponível em: <<http://fcx.sagepub.com/cgi/content/abstract/1/1/27>>. Acesso em: 15 maio 2008.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan: sobre los limites materiales y discursivos del sexo**. Buenos Aires: Paidós, 2005.



BUTLER, Judith. Gender Trouble. Feminist Theory, and Psychoanalytic Discourse. In: NICHOLSON, Linda (Org.). **Feminism/Postmodernism**. New York: Routledge, 1990.

\_\_\_\_\_. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Carmen Hein de. Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico. **Revista Estudos Feministas**, vol. 11, n. 1, 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei Maria da Penha**: mínima intervenção punitiva, máxima intervenção social. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 73, 2008.

\_\_\_\_\_. Violência Doméstica e Direito Penal Crítico. In: JONAS, Eline (Coord.). **Violências esculpidas**: notas para reflexão, ação e políticas de gênero. Goiânia: UCG, 2007.

CAMPOS, Carmen. Introdução. In: CAMPOS, Carmen (Org.). **Criminologia e Feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

CAMPOS, Carmen; CARVALHO, Salo de. Violência Doméstica e Juizados Especiais Criminais. **Revista de Estudos Criminais**, Porto Alegre: Notadez, n. 19, jul./set. 2005.

CARRINGTON, Kerry. Posmodernismo y criminologías feministas: la fragmentación del sujeto criminológico. In: SOZZO, Máximo. **Reconstruyendo las criminologías críticas**. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2006.

CARRINGTON, Kerry; SCOTT, John. Masculinity, rurality and violence. **British Journal of Criminology**, v. 48, p. 641-666, 2008.

CARVALHO, Salo de. **Anti-manual de Criminologia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

\_\_\_\_\_. Criminologia Cultural, Complexidade e as Fronteiras de Pesquisa nas Ciências Criminais. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 81, 2009. [prelo].

CARVALHO, Salo de. Memória e esquecimento nas práticas punitivas. **Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre: PUCRS, n. 2, 2006.

CARVALHO, Salo de; CAMPOS, Carmen Hein de. Violência Doméstica e Juizados Especiais Criminais: análise a partir do feminismo e do garantismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, maio/ago. 2006.

CELMER, Elisa Girotti. **Feminismos, discurso criminológico e demanda punitiva: uma análise do discurso de integrantes das organizações não-governamentais Themis e JusMulher sobre a Lei 11.340/06**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

CHAMALLAS, Martha. **Introduction to Feminist Legal Theory**. New York: Aspen Law & Business, 1998.

CHESNEY-LIND, Meda. Patriarchy, Crime, and Justice: Feminist Criminology in an Era of Backlash. **Feminist Criminology**, v. 1. 2006. Disponível em: <<http://fcx.sagepub.com/cgi/content/abstract/1/1/6>>. Acesso em: 15 maio 2008.

DALY, Kathleen. Different Ways of Conceptualizing Sex/Gender in Feminist Theory and their Implications for Criminology. **Theoretical Criminology**, v. 1. 1997. Disponível em: <<http://tcr.sagepub.com/cgi/content/abstract/1/1/25>>. Acesso em: 15 maio 2008.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

DANIÉLOU, Alain. **Shiva e Dionísio**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e Gênero: novas propostas, velhos dilemas. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, 2008.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 1992.

DIAS, Maria Berenice. A efetividade da Lei Maria da Penha. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 64, p. 297-312, jan./fev. 2007.

DOUGLAS, Mary. **Natural Symbols: explorations in cosmology.** New York: Routledge, 1978.

\_\_\_\_\_. **Pureza e Perigo: ensaio sobre as noções de poluição e tabu.** Lisboa: Edições 70, [s.d.].

DURAND, Gilbert. **A Imaginação Simbólica.** São Paulo: Cultrix, 1988.

\_\_\_\_\_. **Campos do Imaginário.** Lisboa: PIAGET, 1998a.

\_\_\_\_\_. **O Imaginário: ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem.** Rio de Janeiro: DIFEL, 1998b.

DWORKIN, Andrea. **Pornography: Men possessing women.** New York: Perigee Books, 1981.

EDGERTON, Robert B. Pokot Intersexuality: An East African Example of the Resolution of Sexual Incongruity. **American Anthropologist**, v. 66, n. 6, Part 1, p. 1288-1299, Dec. 1964.

ELBERT, Carlos Alberto. **Novo manual básico de criminologia.** Tradução de Ney Fayet Júnior. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo.** São Paulo: IBCCrim, 2004.

FARIA, Thaís Dumet. Mulheres no Tráfico de Pessoas: vítimas e agressoras. **Cadernos Pagu (UNICAMP)**, v. 31, p. 151-172, 2008.

FAYERABEND, Paul. **Contra o Método.** São Paulo: Editora UNESP, 2007.

FAYET JÚNIOR, Ney (Org.). **Ensaio Penais em homenagem ao professor Alberto Rufino Rodrigues de Sousa.** Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2003a.

FAYET JÚNIOR, Ney. A Prostituição: considerações sócio-jurídicas. In: FAYET JÚNIOR, Ney (Org.). **Ensaio Penais em homenagem ao professor Alberto Rufino Rodrigues de Sousa.** Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2003b.

FAYET JÚNIOR, Ney. Considerações sobre a criminologia crítica. In: FAYET JÚNIOR, Ney (Org.). **A Sociedade, a Violência e o Direito Penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

FERREL, Jeff. **Crimes of Style: Urban Graffiti and the Politics of Criminality**. Boston: Northeastern University Press, 1996.

FERREL, Jeff; SANDERS, Clinton R. Toward. A Cultural Criminology. In: **Cultural Criminology**. Boston: Northeastern University Press, 1995.

FONSECA, Claudia. **Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares**. 2.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Historia da Sexualidade I: a vontade de saber**. 18.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

GAUER, Ruth M. Chittó (Coord.). **Tempo/História**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

GAUER, Ruth M. Chittó (Org.). **A Qualidade do Tempo: para além das aparências históricas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

GAUER, Ruth M. Chittó. **Da Diferença Perigosa ao Perigo da Igualdade**. Porto Alegre: Civitas, v. 5, n. 2, 2005.

\_\_\_\_\_. **O Reino da Estupidez e o Reino da Razão**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

\_\_\_\_\_. **Tempo/História**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

\_\_\_\_\_. **O saber local**. Petrópolis: Vozes, 1998.

GELSTHORPE, Loraine. Feminism and Criminology. In: **The Oxford Handbook of Criminology**. 2.ed. Oxford: Oxford Press, 1997.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**: sexualidade, amor e erotismo nas Sociedades Modernas. São Paulo: Unesp, 1993.

GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1990.

GOLDENBERG, Mirian; TOSCANO, Moema. **A revolução das mulheres**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

GRIMM, Jacob; GRIMM, Wilhelm. **The Complete Fairy Tales of the Brothers Grimm**. Hertfordshire: Wordsworth Library Collection, 2009.

GROOMBRIDGE, Nic. **A cultured criminology**: who are the zookeepers? Disponível em: <<http://www.criminologyinpublic.com>>. Acesso em: 10 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. Perverse Criminologies: The Closet of Doctor Lombroso. **Social & Legal Studies**, v. 8, n. 4, 1999.

GUINETO, Almir. Chantagem In. NAZARÉ, Alcione. **Nos bares da vida**. São Paulo: Universal Music Brasil, 2000. 1 CD. Faixa 7.

GULLAR, Ferreira; VIOLA, Paulinho da. Molejo Dialético. In: VIOLA, **Paulinho da. Beba da chama**. São Paulo: BMG, 1996. 2 CDs: CD 1. Faixa 16.

HEIDENSOHN, Frances. Gender and Crime. In: **The Oxford Handbook of Criminology**. 2.ed. Oxford: Oxford Press, 1997.

HEIDENSOHN, Frances; GELSTHORPE, Loraine. Gender and Crime. In: **The Oxford Handbook of Criminology**. 4.ed. Oxford: Oxford Press, 2007.

HUDSON, Barbara. Diversity, Crime and Criminal Justice. In: **The Oxford Handbook of Criminology**. 4.ed. Oxford: Oxford Press, 2007.

IZUMINO, Wânia Pasinato. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: contribuições para a consolidação de uma cidadania de gênero. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 40, p. 282-295, out./dez. 2002.

\_\_\_\_\_. **Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero**. 2.ed. São Paulo: Annablume, 2004.

KARAM, Maria Lúcia. Violência de gênero: o paradoxal entusiasmo pelo rigor penal. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 14, n. 168, p. 6-7, nov. 2006.

KUNZE, Alexandra Biezus. **Imagens da Desagregação e da Violência: Insurreições contra a Totalidade Racionalista**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Faculdade de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

LARRAURI, Elena. **Criminología Crítica y Violencia de Género**. Madrid: Editorial Trotta, 2007.

\_\_\_\_\_. **La Herencia de la Criminología Crítica**. Madri: Siglo XXI, 2000.

\_\_\_\_\_. **Mujeres y Sistema Penal**. Buenos Aires: Editorial B de F., 2008.

LEGROS, Patrick; MONNEYRON, Frédéric; RENARD, Jean-Bruno; TACUSSEL, Patrick. **Sociologia do Imaginário**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

LEITAO, Débora Krischke. **O Corpo Ilustrado: um Estudo Antropológico sobre Usos e Significados da Tatuagem Contemporânea**. Porto Alegre: Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

LINCK, José Antônio Gerzson. **A Criminologia nos entre-lugares: diálogo entre inclusão violenta, exclusão e subversão contemporânea**. Dissertação (Mestrado Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

LIPOVETSKY, Gilles. **A Terceira mulher: permanência e revolução do feminino**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LISBOA, Nei. E a revolução. In: LISBOA, Nei. **Cena Beatnik**. Porto Alegre: Antidoto, 2001. 1 CD. Faixa 8. 4:32.

LOPES, Maria Margarete. Mulheres e ciência no Brasil: uma história a ser escrita. In: SEDEÑO, Eulalia Pérez; CORTIJO, Paloma Alcacá. (Orgs.). **Ciencia y Género**. Madrid: Editorial Complutense, 2001.

LORO, Guacira. Teoria Queer: uma política pós-identitária para a educação. **Revista de Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, p. 542-553, 2001.

LYOTARD, Jean-François. **O Inumano**: considerações sobre o tempo. Lisboa: Estampa, 1997.

MACHADO, Roberto. **Nietzsche e a verdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MACKINNON, Catharine A. **Toward a Feminist Theory of the State**. Cambridge: University Press, 1991.

MAFFESOLI, Michel. **A Parte do Diabo**. Rio de Janeiro: Record, 2004a.

\_\_\_\_\_. **A Sombra de Dioniso**: contribuição a uma sociologia da orgia. São Paulo: Zouk, 2005.

\_\_\_\_\_. **O Conhecimento Comum**: introdução à Sociologia Compreensiva. Porto Alegre: Sulina, 2007a.

\_\_\_\_\_. O imaginário é uma realidade: depoimento. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre: PUCRS, n. 15, p. 74-82, ago. 2001. Entrevista concedida a Juremir Machado da Silva.

\_\_\_\_\_. **O Instante Eterno**: o retorno do trágico nas sociedades pós-modernas. São Paulo: Zouk, 2003.

\_\_\_\_\_. **O mistério da conjunção**: ensaios sobre comunicação, corpo e socialidade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

\_\_\_\_\_. **O tempo das tribos**: o declínio do individualismo. Lisboa: Forensi Universitari, 2006.

MAFFESOLI, Michel. Perspectivas tribais ou a mudança de paradigma social. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre: PUCRS, n. 24, abr. 2004b.

\_\_\_\_\_. **Ritmo da vida**: variações sobre o imaginário pós-moderno. Rio de Janeiro: Record, 2007b.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

MALLICOAT, Stacy L. Gendered Justice: Attributional Differences Between Males and Females. **Feminist Criminology**, v. 2. 2007. Disponível em: <<http://fcx.sagepub.com/cgi/content/abstract/2/1/4>>. Acesso em: 15 maio 2008.

MALUF, Sônia. Corporalidade e desejo: Tudo sobre minha mãe e o gênero na margem. **Revista Estudos Feministas**, n. 1, 2002.

MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MELLO, Adriana R. **Comentários à lei de violência doméstica e familiar contra a mulher**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **O Olho e o Espírito**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

MIKLITSCH, Robert. **Roll over adorno**. Albany: State University of New York, 2006.

MORAIS, Vinícius de. Samba da Bênção. In: MORAES, Vinicius. **Vinicius 90 anos**. São Paulo: Som Livre, 2003. 2 CDs :1 CD. Faixa 9.

MORAIS, Vinícius de; JOBIM, Antônio Carlos. Samba da Bênção. In: MORAIS, Vinicius. **Vinicius de Moraes: Minha História**. Rio de Janeiro: PolyGram. 1 CD. Faixa 13. 6:55.

MORIN, Edgar. **O Método 5**: a humanidade da humanidade. Porto Alegre: Sulina, 2002.

NIETZSCHE, Friedrich W. **Crepúsculo dos Ídolos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.



O'BRIEN, Martin. What is Cultural about Cultural Criminology? **British Journal of Criminology**, n. 45, 2005.

OLMO, Rosa del. **A América Latina e sua criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

OLMO, Rosa in CASTILLO, Adícea. Rosa del Olmo: los problemas de género en su obra. **Revista Venezolana de estudios de la mujer**, Caracas, v. 13, n. 31, p. 247-257, jul./dez. 2008.

PALLAMOLA, Raffaella da Porciuncula. Possibilidades do Trágico na Justiça Restaurativa. **Revista de Estudos Criminais**, ano VIII, n. 30, p. 171-188, 2008.

PAGODINHO, Zeca. Deixa a vida me levar. In: PAGODINHO, Zeca. **Deixa a festa me levar**. São Paulo: Som Livre, 2002. 1 CD. Faixa 2.

PASINATO, Wania. Violência contra as mulheres e legislação especial, ter ou não ter? Eis uma questão. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 73, p. 354, 2008.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília Macdowell. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Pagu/UNICAMP, 2008. Disponível em:  
<[http://www.observe.ufba.br/\\_ARQ/bibliografia/MAPEO\\_Brasil%5B1%5D.pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/bibliografia/MAPEO_Brasil%5B1%5D.pdf)>.  
Acesso em: 10 set. 2009.

PEREIRA, Pedro Paulo Soares; SALVADOR; ALVES, Edvaldo Pereira; SIMÕES Kleber Geraldo Lelis. A vítima. In: RACIONAIS MC's. **Nada como um dia após o outro**. São Paulo. Unimar Music, 2002. 2 CDs: CD 1. Faixa 6.

POTTER, H. An Argument for Black Feminist Criminology. In: **Feminist Criminology**, London, v. 1, n. 2, 2006.

ROSSI, Alice S. **The feminist papers: from Adams to de Beauvoir**. Boston: Northeastern University Press, 1988.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, n. 16, p. 5-22, 1990.

SILVA, Hélio R. S. **Travestis**: entre o espelho e a rua. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

SILVA, Humberto Pereira da. **Ir ao cinema**. São Paulo: Musa, 2006.

SMART, Carol. Feminist approaches to criminology or postmodern woman meets atavistic man (1992). In: BEAN, Philip. (Org.). **Crime**: critical concepts in sociology. London: Routledge, 2003.

\_\_\_\_\_. **Women, crime and criminology**: a feminist critique. London: Routledge, 1980.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres Invisíveis**: Violência Conjugal e Novas Políticas de Segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOMMERS, Christina Hoff. **Who stole feminism?** How women have betrayed women. New York: Touchstone, 1995.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Em Torno à Diferença**: aventuras da Alteridade na complexidade da cultura contemporânea. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Tempo e a Máquina do Tempo**: estudos de Filosofia e de Pós-Modernidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

\_\_\_\_\_. **Razões Plurais**: itinerários da racionalidade no século XX: Adorno, Bérqson, Derrida, Rosenweig. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

SPELMAN, Elizabeth V. **Inessential Woman**: problems of exclusion in feminist thought. Boston: Beacon Press, 1988.

STEARNS, Peter N. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007.

TAYLOR, I; WALTON, P; YOUNG, J. **La nueva criminología**: contribución a una teoría social de la conducta desviada. Buenos Aires: Amorroutu, 1990.

TEZZA, Cristovão. **O Filho Eterno**. 7.ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

TOURAINÉ, Alain. **O mundo das mulheres**. Petrópolis: Vozes, 2007.

VIVEIROS DE CASTRO, Francisco José. **Os delitos contra a honra da mulher**. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1932.

WELLER, Vivian. A presença feminina nas subculturas: a arte de se tornar visível. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 107-126, jan./abr. 2005.

WHELEHAN, Imelda. **Modern feminist thought**: from the second wave to 'post-feminism'. Edinburgh University Press, 1995.

WOOLF, Virginia. **As Ondas**. Tradução de Lya Luft. Porto Alegre: Nova Fronteira, 2004.

YOUNG, Jock. **A Sociedade Excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

YOUNG, Jock; HAYWARD, Keith. Cultural Criminology. In: **The Oxford Handbook of Criminology**, 4.ed. Oxford: Oxford Press, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em Busca das Penas Perdidas**. São Paulo: Revan, 2001.

\_\_\_\_\_. **La mujer y el poder punitivo**. Disponível em <[http://www.pensamientopenal.com.ar/dossier/0201%5B1%5D.\\_Zaffa.pdf](http://www.pensamientopenal.com.ar/dossier/0201%5B1%5D._Zaffa.pdf)>. Acesso em: 8 ago. 2009.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro**: Teoria Geral do Direito Penal. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.